



PORTARIA Nº 44/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2024 [D12331], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa LIDERANCA LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-173;

CONSIDERANDO o Despacho [H16524] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de um novo gestor para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula nº 8001126, para atuar como gestora do Contrato nº 10/2024.

Art. 2º A servidora designada deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor do Contrato nº 10/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à servidora designada e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Rio Branco-AC, 29 de agosto de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral

Publicado no DJe n. 7.851, de 2.9.2025, p. 43.